



Decreto Nº 1841 - de 18 de Novembro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.680,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.680,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.1.90.11 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 13.000,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.1.90.11 Atividades Da Fazenda E Finanças ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.11 Administração Do Ensino Municipal ----- R\$ 800,00

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 60.000,00

2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.39 Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior ----- R\$ 12.100,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 72.900,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 72.900,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 2.300,00

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.11 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 18.000,00

2.04.01.15.452.027.2.0027 - 3.1.90.11 Construção E Manutenção Do Cemiterio Municipal ----- R\$ 600,00

2.04.01.15.452.028.2.0028 - 3.3.90.39 Manutenção Da Limpeza Pública ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.900,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 22.900,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.11 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 4.000,00

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.14 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.150,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 4.150,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.1.90.11 Manutenção De Ações Básica De Saúde ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.1.90.04 Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

2.08.03.13.392.032.2.0058 - 3.3.90.36 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 230,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 230,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 230,00

Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

2.09.01.20.606.034.2.0063 - 3.1.90.11 Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária ----- R\$ 1.500,00



Decreto Nº 1841 - de 18 de Novembro 2013

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.500,00
Total Geral	----- R\$	143.680,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Atividades Do Gabinete	----- R\$	294,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	761,00
2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.36	Atividade Da Secretaria Do Gabinete	----- R\$	177,00
2.01.01.04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39	Divulgação De Atos Institucionais E Oficiais	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.232,00	
Total da Unidade 01	----- R\$	4.232,00	

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.36	Atividades Da Fazenda E Finanças	----- R\$	74,00
2.02.01.28.843.000.2.0016 - 4.6.90.71	Amortização Do Parcelamento De Dividas	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.074,00	
Total da Unidade 02	----- R\$	4.074,00	

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.3.90.36	Administração Do Ensino Municipal	----- R\$	155,00
2.03.01.12.122.003.2.0017 - 4.4.90.52	Administração Do Ensino Municipal	----- R\$	720,00
2.03.01.12.306.022.2.0019 - 3.3.90.30	Gerenciamento Da Merenda Escolar	----- R\$	25.191,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	460,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	250,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	15.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 4.4.90.51	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	11.000,00
2.03.01.12.361.017.2.0020 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	766,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	53.542,50	
Total da Unidade 03	----- R\$	53.542,50	

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.30	Atividades Da Secretaria	----- R\$	10.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.39	Atividades Da Secretaria	----- R\$	2.000,00
2.04.01.15.451.025.1.0003 - 4.4.90.51	Implantação E Pavimentação De Vias Publicas	----- R\$	12.100,00
2.04.01.15.452.026.2.0026 - 3.1.90.11	Preservação De Parques, Praças E Jardins	----- R\$	150,00
2.04.01.15.452.026.2.0026 - 3.3.90.30	Preservação De Parques, Praças E Jardins	----- R\$	1.640,00
2.04.01.15.452.026.2.0026 - 3.3.90.39	Preservação De Parques, Praças E Jardins	----- R\$	8,00
2.04.01.15.452.028.2.0028 - 3.1.90.11	Manutenção Da Limpeza Pública	----- R\$	134,00
2.04.01.17.512.029.2.0029 - 3.1.90.11	Manutenção Do Sistema De Esgoto Sanitario	----- R\$	150,00
2.04.01.17.512.029.2.0029 - 3.3.90.30	Manutenção Do Sistema De Esgoto Sanitario	----- R\$	4.000,00
2.04.01.17.512.031.2.0030 - 3.3.90.30	Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água	----- R\$	4.000,00
2.04.01.17.512.031.2.0030 - 3.3.90.39	Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água	----- R\$	8.150,00
2.04.01.17.512.031.2.0030 - 4.4.90.51	Manutenção Do Sistemade Abastecimento De Água	----- R\$	11.500,00
2.04.01.24.722.037.2.0031 - 3.1.90.11	Manutenção Da Torre Receptora De Sinais De Tv	----- R\$	1.150,00
2.04.01.24.722.037.2.0031 - 3.3.90.30	Manutenção Da Torre Receptora De Sinais De Tv	----- R\$	80,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	55.062,00	
Total da Unidade 04	----- R\$	55.062,00	

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.04	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	834,00
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.36	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	4.000,00
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 4.4.90.51	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.984,00	
Total da Unidade 05	----- R\$	4.984,00	

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.32	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	249,00
2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.36	Atividades Da Secretaria Saude	----- R\$	18,00
2.06.01.10.305.016.2.0034 - 3.3.90.36	Ações De Prevenção E Controle De Doenças	----- R\$	37,00
2.06.01.10.305.016.2.0034 - 3.3.90.39	Ações De Prevenção E Controle De Doenças	----- R\$	878,00



Decreto Nº 1841 - de 18 de Novembro 2013

Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.182,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde			
2.06.02.10.301.013.2.0035 - 3.3.90.30	Programa De Vigilância Alimentar E Nutricional	R\$	3.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0036 - 3.1.90.04	Manutenção Do Programa De Saude Bucal	R\$	32,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.1.90.04	Manutenção Do Programa Saúde Da Família Psf	R\$	43,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.32	Manutenção Do Programa Saúde Da Família Psf	R\$	2,50
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.36	Manutenção De Ações Básica De Saúde	R\$	2.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0039 - 4.4.90.52	Manutenção De Ações Básica De Saúde	R\$	3.832,00
2.06.02.10.302.014.2.0067 - 3.1.71.70	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	R\$	18,00
2.06.02.10.302.014.2.0067 - 3.3.71.70	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	R\$	67,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Ações De Vigilanciasanitaria	R\$	2.000,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Ações De Vigilanciasanitaria	R\$	153,00
2.06.02.10.304.015.2.0041 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Ações De Vigilanciasanitaria	R\$	742,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	11.889,50
Total da Unidade 06		R\$	13.071,50
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.32	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	R\$	254,00
2.07.01.08.244.008.2.0042 - 4.4.90.52	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	R\$	562,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	816,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.07.02.08.244.008.2.0050 - 3.3.90.14	Atividade Admin. Fundo Munic.I De Assist. Social	R\$	137,00
2.07.02.08.244.008.2.0050 - 3.3.90.36	Atividade Admin. Fundo Munic.I De Assist. Social	R\$	796,00
2.07.02.08.244.008.2.0050 - 3.3.90.39	Atividade Admin. Fundo Munic.I De Assist. Social	R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	1.083,00
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criação E Do Adolescente			
2.07.03.08.243.024.2.0051 - 3.3.90.30	Manutenção E Apoio Ao Conselho Tutelar	R\$	273,00
2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.36	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	R\$	50,00
2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.39	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	373,00
Total da Unidade 07		R\$	2.272,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura			
2.08.01.27.122.003.2.0053 - 3.3.90.30	Manuteção Das Atividades Da Secretaria	R\$	817,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	817,00
Sub-Unidade 02 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer			
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.30	Apoio Ao Desporto Amador	R\$	3.000,00
2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.36	Apoio Ao Desporto Amador	R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	3.050,00
Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo			
2.08.03.13.391.030.2.0055 - 3.3.90.39	Preservação E Valorização Do Patrimônio Cultural	R\$	60,00
2.08.03.13.391.030.2.0055 - 4.4.90.51	Preservação E Valorização Do Patrimônio Cultural	R\$	450,00
2.08.03.13.392.032.2.0057 - 3.1.90.11	Manutenção Da Biblioteca Municipal	R\$	1.150,00
2.08.03.23.695.036.2.0062 - 3.1.90.11	Promoção Do Turismo	R\$	115,00
2.08.03.27.122.003.2.0053 - 3.3.90.14	Manuteção Das Atividades Da Secretaria	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	2.575,00
Total da Unidade 08		R\$	6.442,00
Total Geral		R\$	143.680,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 18 de Novembro de 2013



Decreto Nº 1841 - de 18 de Novembro 2013

Luiz Fernando Osorio

Prefeito Municipal